



## EDITAL N° 01/LabMaQ/2024

### **Processo Seletivo para Seleção de Candidata a uma Bolsa de Pós-doutorado Júnior no Projeto Mulheres nas Energias Renováveis, no âmbito do Edital CNPq 31/2023**

A coordenação do Projeto Mulheres nas Energias Renováveis, com base no **EDITAL 31/2023 CNPQ**, e na Resolução 52/2014 CONSEPE/UFPA que regulamenta as normas gerais para o desenvolvimento do Estágio Pós-Doutoral ou Pós-Doutoramento no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, torna público o presente edital que regula as condições para concessão de **1 (uma)** bolsa de estágio de Pós-Doutorado Júnior (PDJ), financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

#### **1. OBJETIVO**

1.1. Preenchimento de **1 (uma)** bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) visando atender ao disposto no EDITAL n. 31/2023 para o projeto MULHERES NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS.

#### **2. DURAÇÃO, VALOR DA BOLSA E SUPERVISÃO**

2.1. A bolsa de PDJ terá duração de 12 meses podendo ser prorrogada por mais 12 meses.

2.2. A bolsista poderá ser substituída a qualquer tempo, em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

2.3. O valor da bolsa seguirá o estabelecido nas regras da modalidade PDJ do CNPq e corresponde a R\$ 5.680,00 (bolsa + taxa de bancada).

2.4. A supervisão da pós-doutoranda será de responsabilidade da coordenadora do projeto.

#### **3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A inscrição do Processo Seletivo de candidata à bolsa de estágio pós-doutoral é gratuita e deverá ser efetuada no período de **27 de Janeiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2025**.

3.2. As inscrições serão efetuadas por meio exclusivamente de correio eletrônico (e-mail), com assunto “Inscrição Bolsa PDJ Mulheres nas Energias Renováveis”. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet, que acarretem perda do prazo de inscrição.

3.3. A candidata deve enviar os documentos relacionados a seguir que devem ser digitalizados, no formato .pdf, e enviados no endereço eletrônico **silvia@cear.ufpb.br**:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia digitalizada do diploma de doutorado
- c) Cópia do currículo Lattes atualizado;
- d) Comprovantes dos itens relatados no currículo que sejam passíveis de pontuação (ANEXO II). Itens do currículo sem a devida comprovação não serão considerados para fins de pontuação.

3.4. A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos. A candidata, ao apresentar a documentação requerida,



se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3.6. Poderão se inscrever no processo seletivo a candidata que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Ser Mulher;
- b) Possuir título de **doutora em Engenharia ou Química** (em curso reconhecido pelo CNE/MEC), na data de início da vigência da bolsa e há no máximo **7 (sete)** anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa;
- c) Não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- d) Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto;
- e) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- f) Que tenha disponibilidade para trabalho PRESENCIAL de 40 h semanais no período de vigência da bolsa.

3.6.1. A candidata ao Pós-Doutorado deve estar apta:

- a) a desenvolver as atividades de pesquisa (**em tempo integral**) vinculadas aos temas:
  - Conversão térmica de biomassa: combustão, gaseificação, pirólise, torrefação e/ou;
  - Síntese e caracterização de biodiesel utilizando catalisadores heterogêneos e/ou;
  - Geração e caracterização de biogás;
- b) auxiliar a coordenação do projeto na execução das atividades administrativas do projeto;
- c) auxiliar na orientação dos alunos de iniciação científica no âmbito do projeto;
- d) operar equipamentos analíticos e, também, treinar os alunos a fazê-los;
- e) zelar pelas condições de segurança dos alunos quando em atividades experimentais no laboratório de pesquisa.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela comissão de seleção e ocorrerá em 2 etapas: Análise do currículo (peso 4) e entrevista (peso 6)

- a) Análise de currículo: resultará em única nota seguindo os critérios da Tabela do Anexo II deste Edital. A nota será calculada tomando como referência aquela candidata com maior pontuação (a qual será atribuída nota 10 (dez) e as demais candidatas terão nota calculada proporcionalmente.
- b) Entrevista: Será realizada por videoconferência pelo candidato na presença da comissão de seleção, com duração máxima de 20 minutos. A candidata será arguida sobre a trajetória profissional e conhecimentos na área de Conversão Energética de Biomassa e como aplicar ao projeto “Mulheres nas Energias Renováveis”.
- c) É de responsabilidade da candidata a solução dos eventuais problemas de mal funcionamento de equipamentos e de transmissão de dados durante a entrevista.



## LabMaQ- Laboratório de Materiais e Química Ambiental

d) cada membro da comissão atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a entrevista e a nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão.

e) A nota final de cada candidata será a média ponderada das notas obtidas no currículo e entrevista.

f) Considerando as orientações do Edital CNPq N. 31/2023, em caso de empate, será dado prioridade a mulheres negras e/ou indígenas.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
20/12/2024	Divulgação do edital
27/01/2025 até 03/02/2025	Período de inscrições ( <a href="mailto:silvia@cear.ufpb.br">silvia@cear.ufpb.br</a> )
04/02/2025	Divulgação do resultado das homologações das inscrições ( <a href="http://plone.ufpb.br/labmaq">http://plone.ufpb.br/labmaq</a> ).
06/02/2025	Entrevista e análise de currículo
07/02/2025	Divulgação do resultado preliminar ( <a href="http://plone.ufpb.br/labmaq">http://plone.ufpb.br/labmaq</a> ).
Até 08/02/2025	Período para recurso do resultado preliminar
12/02/2025	Resultado final ( <a href="http://plone.ufpb.br/labmaq">http://plone.ufpb.br/labmaq</a> ).
01/03/2025	Previsão para início da vigência da bolsa

## 6. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

6.1. Será garantido ao(a) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado preliminar do processo seletivo.

6.2. Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser apresentados à Comissão de Seleção pela candidata ou seu representante legal no endereço eletrônico [silvia@cear.ufpb.br](mailto:silvia@cear.ufpb.br), até **24 horas** após a divulgação do resultado preliminar.

6.2.1. Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.3. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora do prazo.

6.4. Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do LabMaQ.

6.5. A homologação do resultado final deste Edital será efetuada pela Equipe de docentes participantes do Projeto e publicada em <http://plone.ufpb.br/labmaq> e, após a publicação da homologação do resultado final, não caberá mais recurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



LabMaQ- Laboratório de Materiais e Química Ambiental

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Toda e qualquer comunicação da candidata com a comissão de seleção deverá ser feita exclusivamente através do e-mail: [silvia@cear.ufpb.br](mailto:silvia@cear.ufpb.br)

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção, respeitadas as cláusulas do **EDITAL CNPq n.º 31/2023**, incluindo outras retificações desse edital que por ventura ocorram.

7.2. A comissão de seleção será composta pela coordenadora do projeto e mais 2 docentes participantes do projeto.

João Pessoa, 20/12/2024.

**Prof.<sup>a</sup> Silvia Layara Floriani Andersen**

Coordenadora do Projeto Mulheres nas Energias Renováveis



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PDJ “MULHERES NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS”

#### 1. Dados Pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Link do currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Área de Formação no Doutorado: \_\_\_\_\_

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO II

### TABELA DE PONTOS ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidata: \_\_\_\_\_

ITEM	Quantidade	PONTOS
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA</b>		
Artigos publicados em revistas A1* (10,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas A2*(8,5 por artigo)		
Artigos publicados em revistas A3*(7,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas A4*(5,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B1* (3,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B2* (2,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B3* (1,5 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B4* (1,0 por artigo)		
Livro técnico/científico publicado (1,0 por livro)		
Capítulo de livro técnico/científico publicado (0,4 por capítulo)		
Trabalhos completos publicados em congressos internacionais (1,0 por trabalho)		
Trabalhos completos publicados em congressos nacionais (0,8 por trabalho)		
Resumos expandidos publicados em congressos internacionais (0,4 por resumo)		
Resumos expandidos publicados em congressos nacionais (0,3 por resumo)		
Resumos publicados em congressos internacionais (0,2 por resumo)		
Resumos publicados em congressos nacionais (0,1 por resumo)		
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL</b>		
Ensino superior e atividade profissional superior (2,5 por ano)		
Ensino médio e fundamental (1,0 por ano)		
Orientação de IC** (1,0 ponto por semestre)		
Orientação de mestrado concluída** (5,0 por orientação)		
Co-orientação de mestrado concluída** (2,0 por orientação)		
Orientação de doutorado concluída** (8,0 por orientação)		
Co-orientação de Doutorado concluída** (5,0 por orientação)		
Coordenação de Projetos de Pesquisa aprovado em Agência de Fomento com apresentação do Termo de Concessão** (10,0 por projeto – Limite de 10,0 pontos por ano)		
Participação em Projetos de Pesquisa aprovado em Agência de Fomento** (5,0 por projeto – Limite de 5,0 pontos por ano)		

\*Obs. 1: Será considerada a classificação Qualis 2017-2020 (Engenharias III)

\*\*Obs.2: A pontuação só será válida se a declaração apresentada for emitida por órgão oficial da instituição ou termo de concessão de agência de fomento.